

Edir do Prado Constante <constante.edir@gmail.com>

Fwd: Confirmação de inscrição

1 mensagem

Mario Francisco Da Silva <mariofranciscodasilva32@gmail.com>
Para: constante.edir@gmail.com

23 de junho de 2025 às 09:12

----- Forwarded message -----

De: **Domenice** <treinamentos@publicatreinamentos.com>

Date: qua., 18 de jun. de 2025, 19:46

Subject: Confirmação de inscrição

To:

 **INSCRIÇÃO CONFIRMADA** 

ATUAÇÃO LEGISLATIVA, MUDANDO O BRASIL A PARTIR DO MUNICÍPIO. (16h/a)

80020-300, R. XV de Novembro, 830, Centro, CURITIBA/PR nos dias 24, 25, 26 e 27 de Junho de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Mandaguáçu PR, 18 de junho de 2025.

Assunto: Requerimento nº 021/2025 de 18 de junho de 2025 –

Diárias: 03 (três) diárias e meia | Valor R\$ 1.988,70 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)

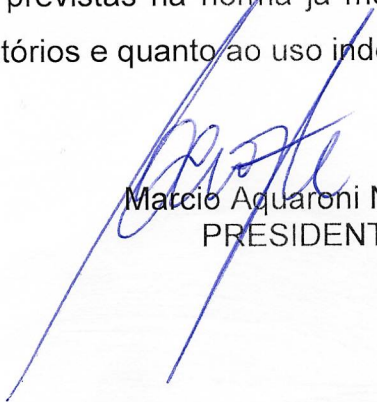
Destino e motivo do Deslocamento: viagem a Curitiba PR para participação no evento ATUAÇÃO LEGISLATIVA, MUDANDO O BRASIL A PARTIR DO MUNICÍPIO – XI ENCONTRO DA ACAMOP (Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná) organizado pela PUBLICA TREINAMENTOS LTDA. de 24 a 27 de junho/ 2025

Favorecido: Vereador Mario Francisco da Silva|

Nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2178/2021, de 1º de abril de 2021, deferimos o pedido de diárias pleiteadas e autorizamos a liberação das mesmas, com a emissão de empenho prévio da despesa em dotação orçamentária própria, e a consequente ordem de pagamento do valor correspondente.

Como o deslocamento se dará por meio do veículo oficial da Câmara Municipal, com condutor devidamente autorizado nos termos da Lei nº 2178/2021, alterada pela Lei nº 2300/2023, fica dispensado o fornecimento de passagens.

Que o Vereador favorecido seja cientificado do deferimento e liberação do valor correspondente às diárias solicitadas, assim como, da apresentação à Mesa Executiva, quando do retorno a sede do Município, de relatório sobre as atividades desenvolvidas, observadas as regras previstas na norma já mencionada, quanto à apresentação de documentos comprobatórios e quanto ao uso indevido de diárias.


Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE

Ciente (Vereador Mario Francisco da Silva):



Data: 18.06.25